

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.179 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Denomina Rua José Soares de Albuquerque Filho a atual Rua O, no Loteamento Praia do Refúgio, Bairro São José dos Náufragos, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Soares de Albuquerque Filho a atual Rua O, no Loteamento Praia do Refúgio, no Bairro São José dos Náufragos.

Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB tomará as providências necessárias para a colocação da placa no mencionada logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 20 de agosto de 2025. 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORREA
PREFEITA DE ARACAJU

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães Secretário Municipal da Infraestrutura

Rodrigo Thyago da Silva Santos Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

> Itamar Bezerra Secretário Municipal de Governo